



INDICAÇÃO Nº 109/2024

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, solicita após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com a Secretaria competente medidas que se fizerem necessárias para a execução das obras de saneamento básico, bem como a total urbanização com o devido calçamento da rua da Lagoa, existente na localidade do Açú 5º. Distrito deste Município de São João da Barra/RJ, rua esta que ainda não foi agraciada com estes melhoramentos.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o atendimento a esta antiga reivindicação dos moradores da referida região os beneficiará em muito, haja vista que inúmeras famílias que ali residem não usufruem dos benefícios do saneamento básico, da urbanização e do calçamento.

Com a devida urbanização e posterior calçamento, estará também proporcionando maior conforto e segurança a todos, haja vista que é grande o fluxo de veículos que transitam diariamente em direção a lagoa do Açú.

Com as temperaturas climáticas que assolam a nossa região, a via pública da região acima mencionada fica intransitável devido aos inúmeros buracos que se formam e o acúmulo das águas devido as chuvas, dificultando todos os moradores que necessitam sair de suas residências.

Portanto, após os relatos acima expostos, nada mais justo o atendimento a esta antiga reivindicação dos moradores da região.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2024

*Orlando Viana Monteiro Junior
Vereador – Junior Monteiro*